



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 18/11/2024

Edição nº 115/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº334/2024 (DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024)	2
PORTARIA Nº335/2024 (DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024)	2
PORTARIA Nº336/2024 (DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024)	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022, firmado em 13 de novembro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Edifício, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, cep nº 90.020-060.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência para a prestação de serviços de seguro veicular, para dar cobertura a frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, tendo início em 14/11/2024 e término em 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado GENTE SEGURADORA AS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.

Maragogi-AL, 13 de novembro de 2024.

Maria Cristina Costa Wanderley

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: e726a618-de38-42be-b8a0-ee4b623aa82e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº334/2024 (DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora, **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 454.345.224-00, do cargo o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO CULTURAL**, Cargo em Comissão - CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 14 (catorze) dias novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (Catorze) dias do mês de novembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: adcb522b-baef-46cf-a276-316466596271

PORTARIA Nº335/2024 (DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora, **INGRID KAMILLA DOS SANTOS SANTANA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 129.264.204-12, do cargo o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DAS UNIDADES ESPORTIVAS**, Cargo em Comissão - CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Eventos Esportes e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 14 (catorze) dias novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (Catorze) dias do mês de novembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: a7a758ba-d958-49bc-86a7-c8dfb8ea823e

PORTARIA Nº336/2024 (DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE



MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor, **MAURO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 012.646.306-97, do cargo o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VEICULAR**, Cargo em Comissão - CC1, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 14 (catorze) dias novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (Catorze) dias do mês de novembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 85e000f4-c4b0-4efc-b577-0a4727ecd4a6



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL